



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20173001**

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO Nº **20173001** QUE  
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO  
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA  
EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA.

O Município de PLACAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO SOB CNPJ 28.558.407/0001-58 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Marcelo Wilton Rodrigues Leal, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro lado à empresa **EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA** - CNPJ Nº 84.151.570/0001-72, com sede na Av. Perimetral Sul s/n – Centro – URUARÁ/PA, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo Galvão da Silva, portador da Carteira de Identidade Nº 13527170 SSP/PA e CIC/CF. Nº 211.214.194-53, residente e domiciliado na Rua José Lopes nº10, Bairro Vila Brasil nesta cidade de Uruará/PA, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO**

O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº20173001 da Concorrência Pública nº 3/2017-00001, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ZONA URBANA, CONFORME TC/PAC2 07286/2013, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES, E NORMAS TÉCNICAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXO.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA**

O presente Termo ora aditado fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação da empresa e de acordo com a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do contrato original, a contar do dia 07/04/2021 e término em 03/10/2021. Fica aditivado o presente contrato, conforme autoriza o nos termo do art.65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DARATIFICAÇÃO**

Permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o Presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2021 com a seguinte rubrica:

12.365.0412.10.47 – Construção Unidade do Proinfancia dotar o ensino infantil de espaço físico  
44.90.51.00 – Obras e Instalações

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado nos meios oficiais determinados em Lei.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Placas - PA, 16 de Março de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratante

**EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA**  
Contratada